



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2017

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA é voltado para crianças com idade a partir de 10 (dez) anos, que não necessitam possuir conhecimentos musicais para ingresso no curso;

1.2 O objetivo do Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA é oferecer formação musical inicial a crianças;

1.3 O Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA possui duração de 10 (dez) semestres com disciplinas obrigatórias de “Formação Básica em Instrumento” e “Teoria, Percepção e Solfejo”;

1.3.1 As aulas de “Formação Básica em Instrumento” são agendadas diretamente com os professores, levando-se em consideração a disponibilidade de horários do mesmo e a disponibilidade de salas. Essas aulas possuem duração de uma hora e podem ser ministradas individualmente ou em grupos;

1.3.2 As aulas de “Teoria, Percepção e Solfejo” ocorrem aos sábados pela manhã, em horários a serem divulgados no momento da matrícula. Essas aulas possuem duração de uma hora e ocorrem em grupos;

1.3.3 É obrigatória a frequência às aulas de “Formação Básica em Instrumento” e “Teoria, Percepção e Solfejo”;

1.4 O Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA oferece aulas gratuitas. Contudo, a família do estudante deverá responsabilizar-se pela aquisição do material para o acompanhamento das aulas (livros, apostilas, instrumentos musicais, etc.) sempre que necessário;

1.5 As aulas do Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA são ministradas por professores e estudantes dos cursos de Graduação em Música da Universidade do Estado do Amazonas, e/ou por profissionais com formação superior na área;

1.6 As aulas do Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA serão realizadas conforme calendário próprio, a ser divulgado no momento da matrícula dos candidatos aprovados.



2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas 11 (onze) vagas distribuídas conforme o quadro abaixo e apenas para as seguintes modalidades:

Modalidade	Número máximo de vagas
Piano	4 (quatro)
Violino	5 (cinco)
Violoncelo	2 (duas)

2.2 Fica preservado o direito de não preenchimento do número máximo de vagas;

2.3 Em caso de aprovação de número de candidatos maior que o previsto no quadro do item 2.1, haverá formação de lista de espera;

2.4 Vagas não preenchidas em uma modalidade poderão ser remanejadas para outra, a critério das bancas de avaliação.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ter disponibilidade para frequentar as aulas de “Formação Básica em Instrumento” e “Teoria, Percepção e Solfejo”, realizadas conforme o exposto nos itens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3. Candidatos aprovados que não cumprirem esse requisito ficarão impedidos de realizar matrícula;

3.2 Ter a idade de 9 (nove) anos completos ou a serem completados no ano de 2017.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário contido no link <https://goo.gl/forms/35IaKEx25TFnoSD32>. As inscrições deverão ser realizadas **até às 23h59 do dia 19 de novembro de 2017**.

4.2 A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza por inscrições não realizadas devido a problemas no site ou com a internet. Por isso, recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência;

4.3 Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio que não seja o indicado no item 4.1;



4.4 A relação de inscrições homologadas será divulgada conforme o calendário do item 8.1 nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica);

4.4 As inscrições são gratuitas.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas classificatórias:

ETAPA I – Realização de entrevista com um responsável pela criança;

ETAPA II – Realização de dinâmica em grupo com a criança.

5.2 Os horários e salas de realização das etapas de seleção, bem como os resultados, serão divulgados nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica), conforme calendário contido no item 8.1 deste Edital;

5.3 O não comparecimento do candidato e seu responsável no dia e horário indicados para as etapas de seleção implica na sua eliminação do processo seletivo;

5.4 Recomenda-se que os candidatos e seus responsáveis cheguem com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário marcado para as etapas de seleção;

5.5 Não será permitida a entrada no local de seleção após o horário estipulado;

5.6 Os candidatos e seus responsáveis deverão apresentar-se nas etapas de seleção com documento de identificação com foto ou certidão de nascimento originais. Candidatos ou responsáveis sem documentação ficarão impedidos de realizar as provas;

5.7 A entrevista com um responsável pela criança (Etapa I) será realizada conforme o que segue:

5.7.1 A entrevista será realizada com apenas um responsável pela criança que se candidata ao processo seletivo, e será efetuada perante banca avaliadora;

5.7.2 A entrevista versará sobre os interesses, objetivos e disponibilidades da criança e de seus responsáveis para o estudo de música;

5.7.3 A entrevista possui valor máximo de 100 pontos;

5.8 A dinâmica em grupo com a criança (Etapa II) será realizada conforme o que segue:



5.8.1 A dinâmica em grupo será realizada pela criança candidata à vaga no processo seletivo. O responsável pela criança não poderá participar dessa atividade, ficando facultada a assistência ao processo, sem intervenção. A dinâmica em grupo será realizada mediante banca examinadora;

5.8.2 As atividades a serem realizadas na dinâmica em grupo possuem caráter musical e serão efetuadas com diferentes candidatos ao mesmo tempo, sendo conduzidas por professores do Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA;

5.8.3 Os critérios de avaliação da dinâmica em grupo, a serem observados pela banca examinadora, serão a motivação para a realização das tarefas propostas e a qualidade musical (afinação, ritmo, expressividade, etc.) das atividades realizadas;

5.8.4 A dinâmica em grupo possui valor máximo de 100 pontos;

5.9 As bancas são soberanas nas avaliações, não cabendo recursos que contestem a sua decisão.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será definido por meio da soma da nota obtida na Etapa I e na Etapa II. Serão classificados para assumir as vagas os candidatos com maior nota nesta somatória;

6.2 Caso ocorra empate nas notas finais dos candidatos, terá prioridade aquele com maior nota na Etapa I; caso o empate persista, terá prioridade o candidato mais idoso; ainda assim, caso o empate persista, terá prioridade o candidato cujo nome completo seja o primeiro em ordem alfabética;

6.3 Caso alguma modalidade de instrumento não tenha suas vagas totais preenchidas, poderão ser convocados para assumirem essas vagas candidatos aprovados e que tenham marcado aquele instrumento como segunda opção no momento da inscrição;

6.4 O resultado final será divulgado conforme o calendário do item 8.1 deste Edital nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica).



7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados no processo de seleção e convocados deverão realizar sua matrícula no Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA conforme calendário contido no item 8.1 deste Edital;

7.2 As matrículas serão realizadas nas dependências da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo;

7.3 A matrícula deverá ser realizada pelo responsável do estudante apresentando os documentos a seguir:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do estudante;
- b) Cópia do CPF do estudante (caso a criança ainda não possua, o documento precisará ser emitido para a ocasião da matrícula, impreterivelmente);
- c) Cópia de comprovante de residência em nome dos pais. Caso não possua comprovante de residência nessas condições, é necessário apresentar declaração do titular do comprovante alegando que o responsável reside no endereço mencionado;
- d) Duas fotos 3x4 recentes do estudante;
- e) No ato da matrícula o responsável deverá preencher a ficha de matrícula que será fornecida, assinando ainda um termo de compromisso em que se dispõe a cumprir e fazer cumprir o disposto no regulamento do curso;

7.4 Caso algum candidato aprovado não compareça para a realização de matrícula no dia e horário estipulados, haverá convocação do próximo candidato da lista de espera.

8. DO CALENDÁRIO

8.1 As datas relacionadas a este Edital estão apresentadas no quadro a seguir:

Data	Horário	Evento
Até 19 de novembro de 2017	Até 23h59	Realização de inscrições para o processo seletivo – link https://goo.gl/forms/35IaKEx25TFnoSD32
22 de novembro de 2017	-	Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e salas de realização da entrevista e da dinâmica de grupo
25 de novembro de 2017	A ser definido	Etapa I – Entrevista Etapa II – Dinâmica de grupo
6 de dezembro de 2017	-	Divulgação do resultado final



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

17 de fevereiro de 2018	Das 8h às 12h	Matrícula dos aprovados
21 de fevereiro de 2018	-	Convocação de candidatos em lista de espera – se houver
24 de fevereiro de 2018	-	Matrícula dos convocados em lista de espera – se houver
26 de fevereiro de 2018	-	Início das aulas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo o responsável pelo candidato se declara conhecedor deste Edital e dos prazos e normas nele estipulados;

9.2 Quaisquer alterações neste Edital serão feitas por meio de retificação divulgada nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo e no site da Universidade do Estado do Amazonas;

9.3 O presente edital é de responsabilidade da Coordenação do Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA, cuja coordenadora é a Profa. Dra. Caroline Caregnato – contato pelo e-mail ccaregnato@uea.edu.br.

Manaus, 08 de novembro de 2017.

CAROLINE CAREGNATO

Coordenadora do Curso de Extensão de Formação Básica em Música da UEA